PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 011/2002**

## Autoriza a reclassificação da Profa CÉLIA **REGINA GONÇALVES E SILVA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº BIO-010/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Microbiologia e Imunologia" e "Biologia", do Departamento de Biologia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de fevereiro de 2002.

## **ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR PRO TEMPORE**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2002.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**